

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, consistem em emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras dos dados e informações que foram fornecidos a nós pelos responsáveis. Não somos responsáveis por assegurar ou validar a completude, a exatidão ou a confiabilidade dos dados e informações subjacentes às demonstrações financeiras. Também não assumimos responsabilidade por quaisquer consequências decorrentes do uso das demonstrações financeiras.

les internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.

Cristiane Daruj Torres Mariuccio
Contadora CRC 1SP305279/O-6

mazars

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS N.º: 90016/2025. PROCESSO N.º: 015/2025. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP (ITENS 01-49), COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (ITENS 50-52) E AMPLA PARTICIPAÇÃO (ITENS 53-55). OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL e unidades de Saúde Externas, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.
On de se lê: A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 24/04/2025 e terá início às 09h00.
Leia-se: A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 25/04/2025 e terá início às 09h00.

**UA SG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. N° 90290/2025 - **N° Processo:** 145.00008699/2025-96 -
Objeto: “CURATIVO PARA CATETER CENTRAL, MEDIDA APROXIMADA DE 9 X
11 CM, CURATIVO P/CATETER 9X12CM, C/RECORTE,C/ REFORÇO TODA BORDA”
Total de Itens Licitados: 2 (Dois) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do
edital:** 10/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos
número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da
Administração. **Link do PNCP:** <https://pnep.gov.br/app/editais/> - **Entrega das Propostas:**
a partir de 10/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:**
25/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Modalidade: Pregão Eletrônico R.P. Nº 90291/2025 - Nº Processo: 145.00034749/2024-18 -
Objeto: RETINOL+ERGOCALCIFEROL (VIT A+D2) 50.000+10.000UI/ML FR 10ML, PIOGLITAZONA (CLORIDRATO) 30 MG COMPRIMIDO, MESALAZINA 500MG COMPRIMIDO, OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5 MG COMPRIMIDO, PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA,, SOLIFENACINA 5 MG - Total de Itens Licitados: 9 (Nove) - Valor total da licitação: Sigiloso - Disponibilidade do edital: 10/04/2025 - Horário: das 08:00 às 17h59 -
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/> - **Entrega das Propostas:** a partir de 10/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 29/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
EDITAL DE AMOS DE LICITAÇÃO, Processo nº 24/2025 - Pregão Eletrônico nº 08/2025. OBJETO: Registro de Preços para prestação de eventual prestação do serviço de conservação e manutenção no município de Palmares Paulista, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência. DATA de início de envio de PROPOSTA: 14/04/2025 às 09h00min. DATA de encerramento do envio da PROPOSTA: 29/04/2025 às 09h30min; DATA DA REALIZAÇÃO: 29 DE ABRIL DE 2025. HORARIO: As 09h00min Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, Rua Manoel de Faria, nº 261, Centro, Palmares Paulista-SP, telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis. Município de Palmares Paulista, em 11 de 04/2025 LUCAS APARECIDO DA ASSUNÇÃO-Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2025
Edital 001/2025 - Processo IPMU/039/2025
 Objeto: contratação de licença de uso de software para análise, comparação e acompanhamento de ativos financeiros de fundos de investimentos para o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Início Rec. Proposta: 14/04/2025 09:00 - Fim Rec. Proposta: 29/04/2025 09:00. Início Disputa: 29/04/2025 09:05 - Local Portal: <https://www.bll.org.br/> - Edital encontra-se disponível no site: <https://ipmu.com.br/site/transparencia/licitacao/>.

[illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 5ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida – CEP 04795-100,
Fone: 4322-9152, São Paulo-SP - E-mail: upjs5ae15cvstamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1007907.03.2023.8.26.0002** Classe: Assunto:
Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Team Engenharia e Soluções Ltda. e outro EDITAL O(A) MM. Juiz(a) de PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007907.03.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER O(A) TCAM ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA., CNPJ 0053870000136 e CARLOS ALBERTO MONÉA, CPF 5677550897, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A.**, alegando em síntese: cobrança da quantia de R\$ 113.699,80, (27/12/2022), referente ao saldo devedor oriundo do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 530/1232133, firmado em 31/05/2019, encontrando-se vencido e não pago desde 30/07/2019. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, que fluirá após o prazo do presente edital, bem como, ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O oferecimento de embargos à execução, deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo do presente edital, na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Ainda, ficam INTIMADOS os BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/CERTIDÃO disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis, também contados do prazo do presente edital, para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo pagamento, interposição de embargos ou impugnação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Plínio Antonio CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FZ SABERÁ TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.488.403, em 05 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** em favor de **EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES**, em nome de **EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES**, com documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, sociedade empresa com sede nesta Cidade de São Paulo, na Rua Rubem Souto de Araújo, nº 1455, loja 05, Jardim Alpino – CEP 04836-235, inscrita no CNPJ/MF nº 30.638.552/0001-90, com seus atos constitutivos de 14 de maio de 2018, arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob o NIRE: 335.269.530-0, inscrita no CNPJ/MF nº 06.912.418/0001-09, e **EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES**, nascido em 1958, adquirida através de Escritura de Cessão de Direitos Possessórios e Outras Avenças, lavrada no Cartório nº 7º Tabelião de Notas desta Comarca, em 24 de maio de 2022, possa essa que se refere ao PREDIO situado na Rua Sinfonia Italiana, n.º 100, antiga Rua Cinco, e seu respectivo terreno, correspondente aos lotes n.ºs 03, 04 e 05 da quadra nº 08 do local denominado Granja Nossa Senhora Aparecida – Gleba 01, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 3.004,49m², cujo lote 05, cadastrado no nº 1488.403, foi vendido em 1994, por R\$ 16.164, dentro do lote 05, registrado conforme as matrículas nºs 246.795, 250.220 e 251.453 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.521.710, em 07 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA**, em virtude do nº 1.523 anterior, em 13/05/2024, Atua NOME: **ALAN CARLOS DOS PRADOS**, brasileiro, de idade 38 (trinta e oito) anos, qualificado por **MARCIO MARINHO CAMARGO**, brasileiro, oficial de cartório, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.400.284-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 127.204.228-60 e sua mulher **MARCIA TAVEIRA CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.728.176-1SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 249.596.618-79, residentes e domiciliados no Estado de São Catarina, na Rua Professor **ALDO GOMES DE OLIVEIRA**, nº 100, CEP 88385-000, os quais não podem deter a posse nua e pacífica, com *animus domini*, *somada de seus antecessores* desde 1991, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e outras avenças, datado de 14 de outubro de 2021; posse essa que se refere ao PREDIO situado Rua Júlio Kazakevitch, nº 214, antiga Passagem "A", no loteamento denominado "Jardim Represa", no 32º Subdistrito – Capela de São João, Município de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no Registro de Imóveis nº 9.471 e 10.043 des 00300-1; imóvel esse registrado em área maior conforme as transcrições nºs 9.471 e 10.043 des 00300-1; publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **JOAQUIM GOMES DA SILVA**, **ALMERINDA MENDES CARDOSO DE ROCHA**, **MASAYOSHI TAKAHATA**, **ELIDIO JOSE DOS SANTOS**, **WALDIR DE OLIVEIRA DOS PRADOS**, **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**, **ANDREA RAMALDES**, **DANIEL CAMARGO**, **IRACEMA GOSI CAMARGO**, **EDVALDO GOSI CAMARGO**, **ANA LUCIA MAGNANELI DE ARAUJO**, **EDMAR GOSI CAMARGO**, **TATIANA LEIKO SAKUMA CAMARGO**, **ELISANDRA GOSI CAMARGO**, **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**, **IRACEMA GOSI CAMARGO**, **DANIELA CINTRA CARNEVALI**, **JOSE EDIVIO OLIVEIRA SANTOS**, **LINDOLFO DE SOUZA** e eventuais impugnado(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/73, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 19, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de impugnação, o presente requerimento será julgado procedente, para fins de registro no Livro nº 1 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Lei nº 6.015/73, do 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 08 de abril de 2025. O Oficial.

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 21-B da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.545.493, em 06 de setembro de 2024, nestes Serviços Registrais, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE ADJUDICAÇÃO** em nome do Sr. **JORGE GUTILLO DA VEIGA FILHO**, brasileiro(a), casado(a) e solteiro(a), no referido dispositivo legal, apresentados por **LÚZIA JESUS DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.844.507-SSP/SP, inscrita na CPF/MF sob o nº 622.372.768-20, com a interveniência e anuência de seu marido, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, Srs. **SILAS GONÇALVES**, brasileiro, aposentado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6174364-SPP/SP, inscrito no CPF sob o nº 873.122.008-90, brasileiros e domiciliações nesta Capital, na Rua Nelson Gebel nº 156, bairro São José, Município de São Paulo, SP, a qual alega que firmou o contrato intitulado Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 14 de junho de 1971, tendo como compromissários vendedores, os titulares de domínio do imóvel, os Srs. de FRANCISCO REUTER MATARAZZO, brasileiro, desquitado, ANDRÉ MATARAZZO NETO, solteiro, maior e JORGE GETULIO DA VEIGA, brasileiro, desquitado, engenheiro, cujo prego foi integralmente quitado, em 14 de junho de 1971; aquisição essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao TERRENO situado na quadra B, Gleba I, do loteamento "Parque América", no bairro Rio Bonito e bairro Jequitibá ou Cocia, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.221.0018-5, registrado conforme a matrícula nº 79.709 deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Adjudicação Compulsória Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, manifestar-se, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir desta publicação, perante os Serviços Registrares, sob pena de não serem considerados, as normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do que reclamation por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-B da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de abril de 2025. O Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prolatado sob o nº 1.470.625, em 16 de junho de 2023, neste ato, alocar delat a **USCUPACÃO EXTRAJUDICIAL** artigo 238 do Código Civil, At(a) Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA ROSA ESTANISLAU**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.324.472-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.791.518-04, **ADRIANO TADEU ESTANISLAU**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.620.593-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.958.318-04, **ROBERTO EUGENIO ESTANISLAU**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.825.030-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.925.078-75, e **ANA CLAUDIA ESTANISLAU**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.517.345-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.434.338-30, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitor Vieira de Souza, nº 357 – Parque Santa Amélia – CEP 04473-280, os quais, alegam delat a **USCUPACÃO EXTRAJUDICIAL** artigo 238 do Código Civil, At(a) Notarial e demais documentos de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos, Obrigações e Posse, decorrentes de Contrato particular de Compromisso de Compra e Venda e Cessão de Direitos, datado de 19 de janeiro de 1977, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Vitor Vieira de Souza, nº 357, antiga Rua Três, correspondente ao lote nº 11-B da quadra nº 500, o imóvel denominado “Parque Santa Amélia”, no 2º Setor, São Paulo, onde contribuiu, sob o nº 181.171.112-00, com esse que acha registrada em área maior conforme a transcrição nº 140.596. Esta publicação é feita para dar a publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucupação Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO GENOVEZ, AMELIA LEAL COSTA GENOVEZ, ANNA CRISTINA GENOVEZ LOUSADA, IVONE GENOVEZ, MARIA SILVIA GENOVEZ, SANDRA MARIA GENOVEZ PATERLINI, PAULO EDUARDO GENOVEZ, ROCHA, MARIA SYLVIA ROCHA DE OLIVEIRA, FERNANDA AUGUSTO GENOVEZ DA ROCHA, MARIANA DA ROCHA RITZ, PERSIO DE CARVALHO GENOVEZ, MARIA JOSE SILVIA GENOVEZ, GUSTAVO GENOVEZ, SANDRA MARIA GENOVEZ PATERLINI, ARNALDO PATERLINI, PERSIO DE CARVALHO GENOVEZ JUNIOR, JOSE EDUARDO RICCI GENOVEZ, MARTHA LUCIA GENOVEZ, ANNA MARIA GENOVEZ, MARIA VILMA GENOVEZ, RAFAEL ARAUJO GENOVEZ, HERMELINDA ANNA MARIA RICCI GENOVEZ, OLGA MACHADO, JOAO SIDNEY DE CARVALHO GENOVEZ, ZELIA DE CARVALHO GENOVEZ, WALDEMAR MACHADO, SEVERINO VALDEVINO DOS SANTOS, BERENICE CORINA DOS SANTOS, REGINALDO MANOEL FERREIRA, ZELIA BASTOS FERREIRA, ELIZA KARAPHIZI, AMELIA CUSTODIO, GISELE APARECIDA GUIMARAES FERREIRA, ANA GUSTAVINA FERREIRA, ANA VIRGINIA FERREIRA, ANA TEREZINHA DE FATIMA LAVERA LIMA, oferecerem eventuais (s) impugnação(s), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do disposto no artigo 216-A da Lei nº. 6.015/73, sob pena de nulidade, e a decisão a ser proferida e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de abril de 2023. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO E D I T A L - F A Z S A B E R a todos quantos este Edital vierem ou dele
conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4, da Lei 9.514/97, e, por solicitação do credor
fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio
de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciários:
MICHELLE SILVA MALDONADO TERZENOV, brasileira, empresária, casada, RG nº 44.039.887-3
SP/SP, CPF/MF nº 343.771.608-50, e **RENATO MALDONADO TERZENOV**, brasileiro, advogado,
CPF/MF nº 1.242.400.135-5, para que, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última
publicação deste Edital, compareçam ao Juízo da 1ª Vara de Registro de Imóveis, Rua Augusta, 1.058 - Cerqueira César, S.P.,
para purgação da mora no valor de **R\$35.149,77**, acrescida dos juros e encargos que vencerem
até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de
consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 68.209 (ofício, em favor da credora
fiduciária, São Paulo, 03 de abril de 2015, (Protocolo 835.918).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 117837-09/2023.8.26.0100 (O/A) Mm. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falcências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo (O/A) Dr(a), Adler Bastian Oliveira Nobre, na forma da lei, FIE FASZ ABERO (O) BRUNO MACEDO BUENO FILHO, CNPJ 34332655000189, com endereço à Rua Sergipe, 475, Cj. 401, Consolação, CEP 01243-912, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Pedido de Falcência por parte de **Ebf Fasz Distribuidora e Logística Ltda**, com fundamento no artigo 94 da Lei 11.101/2005, por importância no pagamento da(s) duplicata(s) nº.: 1816 02, com vencimento em 22/03/2023, no valor R\$ 6.221,64; nº.: 1816 03, com vencimento em 01/04/2023, no valor R\$ 6.221,64; nº.: 1816 04, com vencimento em 02/04/2023, no valor R\$ 6.221,64; nº.: 1816 05, com vencimento em 07/04/2023, no valor R\$ 6.221,64; nº.: 1816 06, com vencimento em 08/04/2023, no valor R\$ 6.221,64; nº.: 1816 07, com vencimento em 12/04/2023, no valor R\$ 6.221,64; nº.: 1816 08, com vencimento em 17/04/2023, no valor R\$ 6.221,64; nº.: 1816 09, com vencimento em 27/04/2023, no valor R\$ 6.221,64; nº.: 1816 10, com vencimento em 28/04/2023, no valor R\$ 6.221,64; nº.: 1636 06/10, com vencimento em 14/03/2023, no valor R\$ 4.525,47; nº.: 1636 07/10, com vencimento em 22/03/2023, no valor R\$ 4.525,47; nº.: 1636 08/10, com vencimento em 26/03/2023, no valor R\$ 4.525,47; nº.: 1636 09/10, com vencimento em 31/03/2023, no valor R\$ 4.525,47; nº.: 1636 10/10, com vencimento em 04/04/2023, no valor R\$ 4.525,47. O valor total devido é de R\$ 103.800,00, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo constituída a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Data e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de agosto de 2023.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Plínio ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, Fazer SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.498.013, em 08 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL** nº 1.498.013, cujo requerente é o Sr. **CÉLIA YASSUKU ETTO TAKAHARA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.166.402-0-S/SP/SP, inscrito no CPF/MF nº nº 013.818.858-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **CÉLIA YASSUKU ETTO TAKAHARA**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.129.088-9-S/SP/SP, inscrita no CPF/MF nº nº 003.986.588-22, residentes e domiciliados em Capela do Socorro, município de Capela do Socorro, Estado de São Paulo, onde possui uma casa própria, pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, datado de 19 de fevereiro de 2016; possa essa que se refere ao PREDIO situado na Rua Antonio Le Voci, nº 522, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 11 da quadra nº 04, do loteamento denominado "Santa Maria", com área área de superfície de 368,54m, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, Estado de São Paulo, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 163.171.0010-0, imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 93.332 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSE CARLOS BARBOSA, ROSA MARIA CRESPO BARBOSA, MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA, LUCILENE MORAES FIORI, VILMAR ANTONIO DE VARGAS, NEVES PIRES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, MARCO ANTONIO FRAGOSO DE LIMA, JOSE ROBERTO MARTINS, JOSE ROBERTO MARTINS, e WALQUIRIA FRASSINETE BRITO HASHIMOTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo segui o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 127 de 2019 do Conselho Nacional de Justiça, e para que, se houver, seja feita a publicação de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o Artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 08 de abril de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Plínio ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº. 1.551.343, em 04 de outubro de 2024, para o Serviço Registral, **REQUERIMENTO DO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURAS**, nº. 23.987, do CEP 04050-000, e dos autos nº. 000, os documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **COELHO FERNANDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.262.041.000/-59, com sede à Avenida Inácio Cunha Leme, n° 188, sala n° 01, Jardim Ipanema – CEP 04784-145, e **RAION HORIKAWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.262.041.000/-59, com sede à Avenida Inácio Cunha Leme, n° 188, sala n° 01, Jardim Ipanema – CEP 04784-145, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra com Cessão de Direitos Possessórios de bens imóveis, datado de 02 de julho de 2024; possa essa se referir ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO situado na Avenida Lourenço Cabreira, n° 18, e seu respectivo terreno, correspondente aos lotes nºs 09-A, 09-B e 09-C, do Loteamento “Loteamento Santa Maria”, inscrita no Cartão nº. 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 809,03m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 162.013.0040-5; imóvel esse se acha registrado conforme as matrículas nºs 163.642, 163.643, 163.644 e 163.645 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo e para que os interessados compareçam pessoalmente ou por procurador constituído nos prazos estabelecidos nas notificações AROM TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, MARIO TANDEITNIK, JOSIAS CARLOS DE SOUZA, OSWALDO MARTINS JUNIOR, ROSELY DE FATIMA RIBEIRO MARTINS, SERGIO ROBERTO MARTINS, LUIS EDUARDO MARTINS, ROSANGELA MAJEAU MARTINS, ELICIO RENATO MARTINS, SIMONE ALVES DE ALMEIDA MARTINS, EDSON ALBERTO MARTINS, MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, JACQUELINE APARECIDA ERNESTO, oferecerem eventuais (is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o nº. 1.551.343, em 04 de outubro de 2024, sob o nº. 1.551.343, em 04 de outubro de 2024, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de abril de 2025. O Oficial